



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 23000.002819/2024-92

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 21/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília/DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação substituto, o senhor **ATILIO EMANUEL DE SALES SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 841, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOU de 22 de agosto de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1514383, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.013/0003-26, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Ed. Brasília Shopping, Torre Sul, Sala 716, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada por **KARINA BONER LÉO SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.002819/2024-92 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2026 até 24/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.377.429,55 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 16.529.154,60 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gerenciamento de Operação de Infraestrutura de TIC	Mês	12	R\$ 31.113,42	R\$ 373.361,04
2	Gerenciamento de Projetos de TIC	Mês	12	R\$ 29.220,59	R\$ 350.647,08
3	Gerenciamento de Mudança	Mês	12	R\$ 19.132,47	R\$ 229.589,64
4	Gerenciamento de Configuração	Mês	12	R\$ 15.101,36	R\$ 181.216,32
5	Gerenciamento de Capacidade e Teste de Carga	Mês	12	R\$ 19.132,47	R\$ 229.589,64
6	Monitoramento e Gerenciamento de Eventos	Mês	12	R\$ 71.725,60	R\$ 860.707,20
7	Gerenciamento de Incidentes	Mês	12	R\$ 15.116,68	R\$ 181.400,16
8	Gerenciamento de Problemas	Mês	12	R\$ 15.116,68	R\$ 181.400,16
9	Sustentação de Bancos de Dados	Mês	12	R\$ 109.859,46	R\$ 1.318.313,52
10	Sustentação de Bancos de Dados - Oracle	Mês	12	R\$ 53.400,14	R\$ 640.801,68
11	Sustentação de Bancos de Dados - Microsoft	Mês	12	R\$ 53.400,14	R\$ 640.801,68
12	Sustentação de Bancos de Dados - PostgreSQL	Mês	12	R\$ 53.400,14	R\$ 640.801,68
13	Sistemas Operacionais e Middleware	Mês	12	R\$ 121.426,48	R\$ 1.457.117,76
14	Sistemas Operacionais e Middleware - Red Hat	Mês	12	R\$ 52.769,44	R\$ 633.233,28
15	Sistemas Operacionais e Middleware - Microsoft	Mês	12	R\$ 52.769,44	R\$ 633.233,28

16	Virtualização de Data Center	Mês	12	R\$ 38.272,62	R\$ 459.271,44
17	Containerização	Mês	12	R\$ 102.339,92	R\$ 1.228.079,04
18	Gerenciamento de Computação em Nuvem	Mês	12	R\$ 117.212,24	R\$ 1.406.546,88
19	Gerenciamento de Práticas DevSecOps	Mês	12	R\$ 32.032,50	R\$ 384.390,00
20	Armazenamento de Dados	Mês	12	R\$ 23.365,36	R\$ 280.384,32
21	Proteção de Dados (Backup)	Mês	12	R\$ 31.184,22	R\$ 374.210,640
22	Operações Segurança da Informação	Mês	12	R\$ 100.089,68	R\$ 1.201.076,16
23	Redes e Comunicações de Dados	Mês	12	R\$ 68.262,44	R\$ 819.149,28
24	Sustentação de Instalações Físicas	Mês	12	R\$ 30.909,48	R\$ 370.913,760
25	Gerenciamento de Atendimento a Usuários de TIC	Mês	12	R\$ 15.229,37	R\$ 182.752,44
26	Atendimento a Usuários de TIC - 1º Nível	Mês	12	R\$ 37.856,32	R\$ 454.275,84
27	Atendimento a Usuários de TIC - 2º Nível - MEC	Mês	12	R\$ 49.447,92	R\$ 593.375,04
28	Atendimento a Usuários de TIC - 2º Nível - CNE	Mês	12	R\$ 6.180,99	R\$ 74.171,88
29	Atendimento a Usuários de TIC - 2º Nível - CETREMEC	Mês	12	R\$ 6.180,99	R\$ 74.171,88
30	Atendimento a Usuários de TIC - 2º Nível - Telefonia	Mês	12	R\$ 6.180,99	R\$ 74.171,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 1.377.429,55	R\$ 16.529.154,60

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26101 / 150004

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 169152

Elemento de Despesa: 339040-11

Plano Interno: VKK01N0100N

Nota de Empenho: 2026NE000028

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 826.457,73 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25/03/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ATILIO EMANUEL DE SALES SOUZA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

KARINA BONER LÉO SILVA
GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: ROSANIA MARIA RAMOS DE VILHENA AYRES

Siape: 1514441

Nome: ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA

Siape: 1930639



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BONER LEO SILVA, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Testemunha**, em 11/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Matheus Bispo Pereira, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6617982** e o código CRC **10F6EF16**.